PROJETO DE LEI N.º 081/2008

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$. 1.408.324,00 (Hum milhão, Quatrocentos e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais), destinados a atender dotações que se tornaram insuficientes na execução do orçamento programa do corrente exercício financeiro, conforme discriminação abaixo, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
02.001.04.122.0004.2.003 -	Supervisão e Coordenação Superior		
3190.11.00.00 001 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	70.122,00
3190.13.00.00 002 -	Obrigações Patronais.....:	01000	14.991,60
02.001.04.122.0004.2.004 -	Serviços de Assessoria Técnica Administrativa		
3190.11.00.00 008 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	26.716,,80
3190.13.00.00 009 -	Obrigações Patronais.....:	01000	3.578,64
04.006.12.361.0007.2.012 -	Manutenção de Treinamento de Recursos na Área Educacional		
3190.11.00.00 074 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01103	686,71
04.006.12.361.0017.2.015 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3190.11.00.00 088 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01103	53.002,56
3190.13.00.00 090 -	Obrigações Patronais.....:	01103	5.029,44
04.006.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3190.11.00.00 110 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01103	28.822,56
3190.13.00.00 112 -	Obrigações Patronais.....:	01103	5.222,88
04.006.12.361.0017.2.017 -	Manutenção da Distribuição da Merenda Escolar		
3190.11.00.00 133 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01103	5.029,44
3190.13.00.00 134 -	Obrigações Patronais.....:	01103	1.740,96
04.006.12.361.0017.2.125 -	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%		
3190.11.00.00 166 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01101	294.318,96

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
3190.13.00.00 167 -	Obrigações Patronais.....:	01101	55.227,12
04.006.12.365.0019.2.127 -	Educação Infantil – Centros Municipais de Educação Infantil – FUNDEB 60%		
3190.11.00.00 190 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01101	24.663,60
05.001.10.302.0013.2.022 -	Gabinete do Diretor		
3190.11.00.00 206 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01303	13.927,68
3190.13.00.00 207 -	Obrigações Patronais.....:	01303	580,32
05.006.10.302.0013.2.023 -	Centro de Saúde Municipal		
3190.11.00.00 212 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01303	245.668,80
3190.13.00.00 213 -	Obrigações Patronais.....:	01303	50.874,72
05.006.10.304.0015.2.130 -	Programa de Vigilância Sanitária		
3190.11.00.00 233 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	31497	3.868,80
3190.13.00.00 234 -	Obrigações Patronais.....:	31497	5.545,84
06.004.08.241.0007.2.030 -	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ao Idoso		
3190.11.00.00 261 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	3.288,48
3190.13.00.00 263 -	Obrigações Patronais.....:	01000	725,40
06.004.08.243.0009.2.033 -	Manutenção do CTDCA		
3190.11.00.00 278 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	12.186,72
3190.13.00.00 279 -	Obrigações Patronais.....:	01000	1.160,64
06.004.08.243.0009.2.034 -	Serviço Sócio Assist. de Proteção Especial de Alta Complexidade de 0 a 17 anos		
3190.11.00.00 284 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	12.138,36
06.004.08.243.0009.2.036 -	Serviço Sócio Assistencial de Proteção Básica a Criança e ao Adolescente		
3190.11.00.00 292 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	98.170,80
3190.13.00.00 293 -	Obrigações Patronais.....:	01000	3.965,52
06.004.08.244.0010.2.043 -	Manutenção do Centro Social Urbano		
3190.11.00.00 314 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	58.515,60
3190.13.00.00 315 -	Obrigações Patronais.....:	01000	10.445,76
07.001.22.661.0034.2.046 -	Gabinete do Diretor		
3190.11.00.00 335 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	12.573,60
3190.13.00.00 336 -	Obrigações Patronais.....:	01000	2.514,72
08.001.20.601.0031.2.050 -	Gabinete do Diretor		
3190.11.00.00 347 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	11.896,56
3190.13.00.00 348 -	Obrigações Patronais.....:	01000	2.321,28
09.001.15.451.0024.2.064 -	Gabinete do Diretor		
3190.11.00.00 390 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	20.601,36

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
3190.13.00.00 391 -	Obrigações Patronais.....:	01000	3.481,92
09.003.15.452.0025.2.068 -	Manutenção da Limpeza Pública – Varrição		
3190.11.00.00 418 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	34.238,88
3190.13.00.00 419 -	Obrigações Patronais.....:	01000	3.530,28
09.003.15.452.0025.2.069 -	Manutenção da Limpeza Pública – Coleta de Entulhos		
3190.11.00.00 424 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	9.768,72
3190.13.00.00 425 -	Obrigações Patronais.....:	01000	1.740,96
09.003.15.452.0025.2.070 -	Manutenção da Limpeza Pública – Coleta de Resíduos Domiciliares		
3190.11.00.00 430 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	36.963,29
3190.13.00.00 431 -	Obrigações Patronais.....:	01000	4.062,24
09.003.15.452.0025.2.071 -	Manutenção de Cemitérios		
3190.11.00.00 436 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	12.283,44
3190.13.00.00 437 -	Obrigações Patronais.....:	01000	1.354,08
09.003.18.541.0029.2.075 -	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
3190.11.00.00 457 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	6.963,84
3190.13.00.00 458 -	Obrigações Patronais.....:	01000	483,60
10.001.15.451.0024.2.078 -	Gabinete do Diretor		
3190.11.00.00 479 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	18.860,40
3190.13.00.00 480 -	Obrigações Patronais .....:	01000	4.352,40
10.002.15.451.0024.2.079 -	Serviços de Assessoria Técnica Administrativa		
3190.11.00.00 484 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	36.753,60
3190.13.00.00 485 -	Obrigações Patronais.....:	01000	5.609,76
10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas		
3190.11.00.00 499 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....:	01000	62.868,00
12.004.04.122.0004.2.108 -	Serviços de Licitações, Compras, Almoxarifado e Patrimônio		
3190.13.00.00 639 -	Obrigações Patronais.....:	01000	1.934,40
12.004.06.181.0006.2.111 -	Serviços da Junta de Alistamento Militar		
3190.13.00.00 656 -	Obrigações Patronais.....:	01000	725,40
12.004.04.122.0004.2.110 -	Serviços de Posto de Identificação		
3190.13.00.00 652 -	Obrigações Patronais.....:	01000	967,20
13.004.04.123.0005.2.121 -	Serviços de Atendimento aos Produtores Rurais		
3190.11.00.00 702 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	1.063,92

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
13.004.04.123.0005.2.122 -	Serviços do INCRA no Município		
3190.13.00.00 708 -	Obrigações Patronais.....:	01000	193,44
TOTAL .....:			**1.408.324,00**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R$. 900.000,00 (Novecentos mil reais), de excesso de arrecadação que se verificar no decorrer do exercício, que se verificar na fonte livre.
2. R$. 508.324,00 (Quinhentos e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais), de cancelamento de total constante do orçamento programa, conforme discriminação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
03.001.02.062.0002.2.006 -	Gabinete do Diretor		
3190.11.00.00 015 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	1.200,00
3190.13.00.00 016 -	Obrigações Patronais.....:	01000	110,00
04.001.12.361.0017.2.009 -	Gabinete do Diretor		
3190.11.00.00 028 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01103	21.353,09
3190.11.00.00 029 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01104	10.000,00
3190.13.00.00 030 -	Obrigações Patronais.....:	01103	7.298,71
3390.30.00.00 034 -	Material de Consumo.....:	01103	344,09
3390.30.00.00 035 -	Material de Consumo.....:	01104	40,87
4490.52.00.00 043 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01103	77,00
04.006.12.361.0017.2.010 -	Serviços de Assessoria Técnica Administrativa		
3190.11.00.00 046 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01104	2.000,00
3190.13.00.00 047 -	Obrigações Patronais.....:	01103	416,35
3190.13.00.00 048 -	Obrigações Patronais.....:	01104	476,00
04.006.12.361.0017.2.015 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3390.30.00.00 096 -	Material de Consumo.....:	01104	5.000,00
4490.51.00.00 105 -	Obras e Instalações.....:	01103	500,00
04.006.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3190.11.00.00 111 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01104	20.000,00
3190.13.00.00 113 -	Obrigações Patronais.....:	01104	4.000,00
3190.34.00.00 114 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirizados .....:	01103	7.950,00
3390.30.00.00 117 -	Material de Consumo.....:	01103	17.000,00
3390.30.00.00 121 -	Material de Consumo.....:	31120	16.600,00
3390.36.00.00 122 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01103	23.740,53
3390.36.00.00 125 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	31120	6.200,00
3390.39.00.00 127 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01104	55.348,00
3390.39.00.00 128 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01107	45.300,00

4490.52.00.00 130 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	31120	12.500,00
4490.52.00.00 131 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01104	1.000,00
04.006.12.361.0017.2.017 -	Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar		
3190.34.00.00 135 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirizados.....:	01104	1.266,00
04.006.12.361.0017.2.126 -	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%		
3190.11.00.00 168 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01102	24.638,07
3190.13.00.00 169 -	Obrigações Patronais.....:	01102	15.699,02
3390.32.00.00 173 -	Material de Distribuição Gratuita .....:	01102	524,18
4590.61.00.00 178 -	Aquisição de Imóveis.....:	01102	15.000,00
04.006.12.365.0019.2.018 -	Educação Infantil – Centros Municipais de Educação Infantil		
3190.11.00.00 180 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01103	12.401,61
3190.13.00.00 181 -	Obrigações Patronais.....:	01103	1.878,39
3390.18.00.00 183 -	Auxilio Financeiro a Estudantes .....:	01103	3.000,00
04.006.12.365.0019.2.127 -	Educação Infantil – Centros Municipais de Educação Infantil – FUNDEB 60%		
3190.13.00.00 191 -	Obrigações Patronais.....:	01101	739,11
04.006.12.367.0021.2.020 -	Manutenção dos Serviços de Educação Especial		
3190.11.00.00 192 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01103	5.000,00
3190.13.00.00 194 -	Obrigações Patronais.....:	01103	2.000,00
3190.34.00.00 196 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização .....:	01103	500,00
05.006.10.302.0013.2.023 -	Centro de Saúde Municipal		
3390.30.00.00 214 -	Material de Consumo.....:	01303	30.000,00
06.001.08.244.0010.2.028 -	Gabinete do Diretor		
3190.11.00.00 239 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	1.200,00
3190.13.00.00 240 -	Obrigações Patronais.....:	01000	260,00
06.004.08.241.0007.2.029 -	Coordenação do Programa do Idoso		
3190.11.00.00 249 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	250,00
06.004.08.241.0007.2.030 -	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ao Idoso		
3190.11.00.00 262 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	31771	6.000,00
3190.13.00.00 264 -	Obrigações Patronais.....:	31771	1.260,00
06.004.08.243.0009.2.034 -	Serviços Sócio Assistencial de Proteção Especial de Alta Complexidade de 0 a 17 anos		
3190.13.00.00 285 -	Obrigações Patronais.....:	01000	541,63
6.004.08.244.0010.2.045 -	Serviços de Proteção Social Básica - CRAS		

3190.11.00.00 328 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....:	01000	1.200,00
3190.13.00.00 329 -	Obrigações Patronais.....:	01000	260,00
08.002.20.606.0033.2.051 -	Serviços de Assistência Técnica Administrativa		
310.11.00.00 353 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	13.084,07
3190.13.00.00 354 -	Obrigações Patronais.....:	01000	6.306,72
09.003.15.451.0024.2.065 -	Manutenção do Terminal Rodoviário		
3190.11.00.00 397 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	1.200,00
3190.13.00.00 398 -	Obrigações Patronais.....:	01000	260,00
09.003.15.452.0025.2.067 -	Manutenção da Iluminação Pública		
4490.51.00.00 417 -	Obras e Instalações.....:	01050	7.267,20
09.003.15.453.0026.2.072 -	Manutenção do Transporte Coletivo		
3190.11.00.00 443 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	188,90
3190.13.00.00 444 -	Obrigações Patronais.....:	01000	260,00
09.003.18.541.0029.2.075 -	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
4490.51.00.00 462 -	Obras e Instalações.....:	01000	10.012,28
09.004.18.541.0031.2.077 -	Serviços de Manutenção do Viveiro de Mudas Municipais		
3190.11.00.00 468 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	1.200,00
3190.13.00.00 469 -	Obrigações Patronais.....:	01000	260,00
10.004.26.782.0038.2.082 -	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3190.11.00.00 504 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	1.200,00
3190.13.00.00 505 -	Obrigações Patronais.....:	01000	260,00
11.003.13.392.0023.2.085 -	Serviços de Promoções Culturais		
3190.11.00.00 525 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	1.200,00
3190.13.00.00 526 -	Obrigações Patronais.....:	01000	260,00
11.003.13.392.0023.2.086 -	Manutenção da Banda de Música Municipal		
3190.11.00.00 531 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	1.200,00
3190.13.00.00 532 -	Obrigações Patronais.....:	01000	260,00
11.004.13.392.0023.2.087 -	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal		
3190.13.00.00 538 -	Obrigações Patronais.....:	01000	124,02
11.005.27.812.0039.2.097 -	Manutenção do Complexo Esportivo		
3190.11.00.00 599 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	1.418,45
3190.13.00.00 600 -	Obrigações Patronais.....:	01000	1.037,32
12.002.04.122.0004.2.100 -	Serviços de Protocolo e Comunicação Administrativa		
3190.13.00.00 618 -	Obrigações Patronais .....:	01000	7.320,00
12.003.04.122.0004.2.102 -	Pessoal Colocado à Disp. outros Órgãos no Município		

3190.13.00.00 625 - Obrigações Patronais.....:	01000	5.818,69
12.004.06.181.0006.2.115 - Manutenção do Corpo de Bombeiros de Ivaiporã		
3390.30.00.00 665 - Material de Consumo.....:	01020	7.000,00
3390.36.00.00 666 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01020	3.000,00
3390.39.00.00 667 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01020	7.000,00
4490.51.00.00 668 - Obras e Instalações.....:	01020	7.000,00
4490.52.00.00 669 - Equipamentos e Material Permanente.....:	01020	10.000,00
13.004.04.123.0005.2.120 - Serviços de fiscalização Tributária		
3190.13.00.00 696 - Obrigações Patronais.....:	01000	1.261,01
3390.30.00.00 697 - Material de Consumo.....:	01000	2.000,00
13.004.04.123.0005.2.121 - Serviços de Atendimento aos Produtores Rurais		
3390.39.00.00 705 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.....:	01000	1.000,00
4490.52.00.00 706 - Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	1.100,00
13.005.04.123.0005.2.123 - Serviços de Tesouraria Municipal		
3390.30.00.00 714 - Material de Consumo.....:	01000	7.000,00
13.005.04.123.0005.2.124 - Serviços Contábeis		
3190.11.00.00 719 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	15.218,58
3190.13.00.00 720 - Obrigações Patronais.....:	01000	4.534,11
TOTAL .....:		**508.324,00**

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
- Estado do Paraná -
- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO N.º 081/2008

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Crédito Adicional Suplementar, como forma de remanejar o orçamento, uma vez que o Tribunal de Contas não tem acolhido lei de suplementação em valor global, entendendo que toda vez que houver a necessidade de suplementação, estes deverão ser através de lei específica indicando os valores a serem utilizados como recursos para cobrir os créditos. Dessa forma, estamos encaminhando projeto de lei para que seja aprovado no sentido de remanejarmos as dotações indicadas, lembrando ainda que, as suplementações são somente para atender folha de pagamento.

Vale ressaltar que não haverá impacto orçamentário e financeiro, uma vez que se trata de remanejamento para corrigir saldo de dotações que se tornaram insuficientes, mas que estão dentro das programações previstas.

Portanto, estamos solicitando dos Nobres Edis à colaboração para darmos continuidade aos trabalhos de execução do orçamento obedecendo aos parâmetros legais.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, sendo uma dia 21/10/2008 logo após a reunião ordinária, e outra dia 22/10/2008 às 08:30 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - **Projeto de Lei nº 81/2008 do Poder Executivo – Ementa:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (remanejamento de orçamento)

2 - **Projeto de Lei nº 82/2008 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (remanejamento de orçamento)

3 – **Projeto de Lei nº 84/2008 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências (remanejamento de dotações)

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1° Secretário

Cientes:

Geovane Pedroso

Gelson Pereira Rios

Luis Gustavo Chaves

Lourdes José de Assunção Mancia

Edison José de Brito

Antonio Alves

Mário Hort

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº. 081/2008

Súmula: **Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.**

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima enunciadas, examinando em conjunto o Projeto de Lei supramencionado, que trata de remanejamento de orçamento, o qual não causará impacto orçamentário financeiro, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito

Mário Hort

Gelson Pereira Rios

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Antônio Alves

Lourdes José de Assunção Mancia

Luis Gustavo chaves